

<http://dx.doi.org/10.14393/HeP-v31n58-2018-13>

NOTAS SOBRE A HISTÓRIA DO TRABALHO NO BRASIL: A consagração em fatos, valores e músicas

*Osicleide de Lima Bezerra**
*Geraldo Alexandre de Oliveira Gomes***

RESUMO: O texto versa sobre o processo de elaboração dos valores e das representações sobre o trabalho, tais como se apresentam na sociedade brasileira contemporânea – ligadas às noções de utilidade e produtividade. Iniciamos relatando alguns aspectos dessa história diretamente relacionada com o passado colonial e escravista; em seguida, nos debruçamos sobre o processo de formação do mercado de trabalho na região Nordeste, onde os chamados livres e libertos, recém-saídos do modelo escravista, considerados noutras regiões como ociosos, vagabundos e inaptos para o trabalho, foram absorvidos pelos setores produtivos quando estes passaram a demandar mão-de-obra. Finalmente, chegamos à consagração do trabalho durante o Estado Novo, fase em que os ideais do trabalho são erigidos em oposição à ociosidade e à malandragem através da música e da propaganda oficial do governo de Getúlio Vargas.

PALAVRAS-CHAVE: História do trabalho. Trabalhadores. Consagração do trabalho.

ABSTRACT: This article briefly examines the process of construction of labour values and representations in contemporary society – commonly associated to the notions of utility and productivity. We start by reporting on the practice of slavery and the colonial past; secondly, we deal with the formation of the labour market in the Northeast region, where the so called ‘free’ and ‘freedman’, just released from the slavery system, and considered ‘lazy’, ‘vagabonds’ and inapt for work in other regions of the country, were absorbed by the productive sectors as wage earners. Finally, we get to the exaltation of labour during the Estado Novo (‘New State’) period, in which labour ideals are set up in opposition to laziness and trickery through, among other things, songwriting and the official propaganda from the Getúlio Vargas government.

KEYWORDS: History of labour in Brazil. Workers. Exaltation of labour.

Este artigo apresenta um recorte histórico com análise qualitativa de fatos históricos e aspectos simbólicos e valorativos referentes à construção social do significado da categoria trabalho no Brasil.¹¹³ Analisamos o processo de elaboração dos valores e das representações sobre o trabalho, tais como se apresentam na sociedade brasileira contemporânea – ligadas às noções de utilidade e produtividade, disciplina e obediência.

Na primeira parte, consideramos o processo de formação do mercado de trabalho no país e os resquícios do passado colonial e escravista que configurou uma estigmatização da

* Doutora em Ciências Sociais (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Professora Adjunta da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, Departamento de Ciências Sociais. Líder do Grupo de Estudos Sociedade, Trabalho e Educação (CNPq).

** Doutor em Psicologia (Universidade de Loughborough – Reino Unido); Bacharel em Direito (Centro Universitário de João Pessoa); Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, Departamento de Ciências Sociais.

¹¹³ Este artigo é resultado de reflexões posteriores à realização da pesquisa “Vai trabalhar, vagabundo”: valores e representações sobre o trabalho. O objetivo principal da pesquisa foi analisar a ética do trabalho, compreendida enquanto expressão de um padrão de conduta que se manifesta no imaginário social tornando-se capaz de regular moralmente as relações e valores, produzindo códigos definidores de comportamentos sociais.

força de trabalho nacional. Os trabalhadores chamados de “livres”, libertos, os miseráveis que viviam de trabalhos ocasionais, eram considerados nas províncias uma mão-de-obra inapta, indisciplinada e dada à vagabundagem (MONTEIRO, 2002). Quando a sociedade brasileira passa a ter necessidade, em função das demandas econômicas, de absorver a mão-de-obra nacional, o que começa a ocorrer na passagem do século XIX para o século XX, se inicia paralelamente um processo de transformação do significado social deste estigma.

Finalmente, será a partir do final da década de 1930, no governo do então presidente Getúlio Vargas, que o processo de consagração dos valores do trabalho e de exaltação da figura do trabalhador brasileiro se assentará de modo mais real. Esta consagração do trabalho é analisada na segunda parte do texto, a partir da análise das letras de sete canções de samba produzidas no país neste período, as quais destacam os temas do trabalho, da boemia, da vagabundagem e revelam a dualidade existente entre a afirmação moral do trabalho como um valor e um bem, e, por outro lado, a malandragem, a vadiagem e a boemia. As canções que analisamos, *Vou ver se posso* (Heitor dos Prazeres, 1934), *Bonde de São Januário* (Araulpho Alves e Wilson Batista, 1940), *Minha embaixada chegou* (Assis Valente, 1934), *Lenço no Pescoço* (Wilson Batista, 1933), *Tenha pena de mim* (Cyro de Souza e Babalú, 1937), *O dinheiro que ganho* (Assis valente, 1951) e *O trem atrasou* (Arthur Villarino, Estanislau Silva e Paquito, 1940), foram selecionadas considerando-se que eram canções que apresentavam essa exaltação do trabalho, apoiada pelo governo Vargas, ou mesmo que apresentavam o dilema entre a imagem enaltecida e nobre do trabalho e a figura da malandragem e da negação do trabalho, o que trazia de volta o estigma de vagabundagem atribuído ao trabalhador brasileiro.

A análise das letras das músicas, que tiveram como referência para a pesquisa a Coleção Grandes Sambas da Nossa História (1998), soma-se às referências bibliográficas que compõem um panorama elucidativo para nos auxiliar a compreender como foi se constituindo, no imaginário social brasileiro, o valor do trabalho como norteador moral das condutas e dos comportamentos dos trabalhadores. Isto porque, de modo geral podemos afirmar que as gerações atuais são herdeiras de um século no qual o trabalho se constituiu como um meio de inscrição e participação na ordem produtiva salarial, tornando-se na era moderna uma alavanca para a compreensão das noções de classe e identidade.

Partimos do pressuposto, defendido por vários estudiosos (MORAIS, 2000; BAIA, 2016), de que observando as relações entre história, cultura e música popular podemos descobrir e analisar processos da historiografia nacional e mapear eventos muitas vezes obscuros da história, quase sempre mais relacionados com setores subalternos e populares (MORAIS, 2000). Tomamos algumas letras de sambas, inscritas no universo da canção popular, e destacamos que, dentre as inúmeras formas de expressão da música, a canção popular encontrou um lugar de destaque na medida em que se tornou a forma que mais “embala e acompanha as diferentes experiências humanas” (MORAIS, 2000, p. 204); no caso brasileiro, especificamente, isso também se relaciona com fato de que ela está mais próxima, conforme assinala Moraes (2000), dos setores menos escolarizados da população.

O trabalho e a escravidão no Brasil

No Brasil, a história do trabalho está profundamente associada ao passado colonial. Dentro do sistema escravista, dominante até fins do século XIX, as relações eram caracterizadas pela posse total não somente da força de trabalho, mas também do corpo e da vida dos escravos. Kowarick (1994) afirma que a questão fundamental do século XIX no Brasil foi a superação de uma modalidade produtiva alicerçada nas correntes da senzala. A formação de um mercado de mão-de-obra livre foi um processo lento, iniciado ainda no século XIX. Chalhoub (2003) destaca dois fenômenos fundamentais para a emergência da figura do trabalhador livre no Brasil: a emancipação dos escravos e o movimento migratório (que não ocorreu de maneira uniforme em todas as regiões do país). Os dois processos criaram o trabalhador expropriado que deveria integrar-se ao mercado salarial capitalista.

Mas o fim da escravidão em 1888 não significou a integração dos libertos na sociedade. A camada da população constituída pelos negros, somando-se ao número dos chamados “livres” (mestiços oriundos de diversas matizes étnicas e sociais), constituiu uma grande massa que permaneceu à margem das mudanças econômicas e sociais, durante as primeiras décadas da República, promulgada em 1889. Somente a partir da revolução de 1930, algumas décadas depois, o quadro sofreria mudanças dado o processo de diversificação da economia.

A constituição do mercado de trabalho livre, contudo, somente passou a ser delineada mediante um processo simultâneo de “educação” para a “disciplina do trabalho”. Os corpos e as mentes dos novos sujeitos que entravam na cena econômica do sistema capitalista deveriam ser disciplinados e docilizados, usando aqui termos herdados do pensamento de Foucault (1985), para fazer par a uma nova disciplina laborativa. Forjar corpos adestrados representou uma tarefa fundamental para a instituição de uma nova moral de afirmação do trabalho, que punha tal categoria no centro da organização do modelo de sociedade salarial. A aprendizagem dessa disciplina, pelos corpos e espíritos, representou um processo de internalização do trabalho como um bem, como um valor supremo, regulador da nova ordem. Esse processo ocorreu sob formas variadas, em diversos contextos, mas manteve sempre como cerne o “valor trabalho” como elemento regulador da vida social, especialmente para as camadas pobres.

A análise dessas problemáticas nos ajuda a pensar como se configurou historicamente e como se apresenta, portanto, o trabalhador brasileiro. Apontar elementos históricos é fundamental não para se rever ou reescrever a história, como diria Robert Castel (2001), mas para se reler a história, produzindo-se novos textos. A análise destes aspectos e momentos da história brasileira é importante para compreender como foi plasmado o imaginário referente aos valores e às representações do trabalho no país.

No Brasil, diferentemente do que ocorreu em alguns países da Europa, o processo de consolidação do capitalismo não contou com a destruição de um campesinato e de um artesanato já consolidado. A sociedade brasileira organizava-se sob rígida hierarquia social fomentadora de agudas desigualdades. O circuito econômico colonial impedia circuitos internos de produção, o qual mantinha como fulcro a produção monocultora com base no açúcar. Quem não fazia parte dos estratos formados por senhores, escravos, burocracia civil e militar fazia parte da camada que Kowarick (1994) denomina a “massa dos desenraizados”: livres, libertos, mestiços, advindos de várias origens. Boa parte destes sujeitos vivia da atividade de subsistência.

Além destes, havia os mendigos, indivíduos que viviam da mão para a boca, sem local fixo de moradia, que como os anteriores, não encontravam forma de inserção estável [...] eram indivíduos de várias matizes sociais que se enquadravam na ampla gama dos desclassificados: majoritários segmentos da população livre e liberta, conhecidos sob a designação de “vadios”. Restavam para essa população, que não era nem senhor nem escravo, os trabalhos ocasionais e as atividades de subsistência. (KOWARICK, 1994, p. 41).

Nesse contexto, impunha-se o rótulo da “vadiagem” aos que não estavam integrados à ordem do trabalho. Diante das condições aviltantes às quais estava submetido o escravo, a vida regrada pelo trabalho representava, sobretudo, degradação e aprisionamento. O referencial da vida de trabalho, através do cativo, expressava a forma mais mortificante de existência.

Com o colapso do sistema escravista, a mão-de-obra escrava passou a ser substituída por imigrantes. E o chamado “elemento nacional” – branco, negro, mulato, cafuzo, mameluco – era o menos desejado pela lavoura cafeeira, em ascensão no fim do século XIX, na região Sudeste do país, que se encontrava em plena ascensão econômica. A derrota do sistema colonial impunha uma solução que só poderia basear-se na utilização do trabalho livre. Sob

esse imperativo, antes de mobilizar os nacionais – tidos como “inaptos” e, portanto, inadequados para o trabalho disciplinado, no Sudeste os grandes proprietários cafeicultores optaram pela importação da mão-de-obra estrangeira. Os livres e libertos, localizados na periferia do sistema organizacional vigente, eram representados pela imagem de um “itinerante que vagueia pelos campos e cidades, visto pelos senhores como a encarnação de uma corja inútil que prefere o ócio, a vagabundagem, o vício ou mesmo o crime à disciplina do trabalho” (KOWARICK, 1994, p. 55). Em função desse discurso da época, chegou a ser aprovada em 1888 no país, a chamada *Lei de Repressão à Ociosidade*, de autoria do Ministro Ferreira Vianna, visto que os “sem-trabalho”, os ociosos, tidos como perigosos, deveriam ser punidos, quando se julgasse necessário, ou seja, quando esses ameaçassem a ordem social.

As áreas mais economicamente dinâmicas atraíam imigrantes também internamente. Na região Nordeste, que até meados do século XIX representava a região mais dinâmica economicamente, em função da produção açucareira das áreas litorâneas, entre os anos de 1872 e 1890, segundo dados apresentados por Kowarick (1994), o saldo migratório chegou a 350 mil. Nas duas últimas décadas do século XIX, a população era atraída pelos estados de Minas, Bahia e, sobretudo, pelos seringais da Amazônia, para onde foram cerca de 250 mil pessoas (oriundas especialmente do Nordeste). O processo migratório da vinda de estrangeiros para o Brasil não tinha como destino o Nordeste. Isso fez com que, nessa região, a chamada “mão-de-obra nacional” fosse incorporada. Um fato contraditório deste processo é que, nas regiões de maior dinamismo econômico do país, a força de trabalho nacional permaneceu fora do cenário produtivo.

Como o processo de formação do trabalhador urbano na região Nordeste na virada do século XIX para o século XX, diferentemente do ocorrido no Sudeste, não contou com a vinda de estrangeiros imigrantes, seu mercado de trabalho contou com trabalhadores de origem rural e nacional. O homem livre e pobre, que era considerado noutras regiões do país (onde a imigração era forte) sob a alcunha de vagabundo, era incorporado à dinâmica econômica local. Estes “homens livres e pobres” eram todos aqueles que “flutuavam” na estrutura da sociedade, que estavam à margem, nem eram senhores, nem escravos. Eles foram denominados como desclassificados, inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupação mais ou menos incerta e aleatória ou sem ocupação alguma.

Após a abolição da escravatura no país, o que ocorreu no ano de 1888, a região Nordeste, cuja economia era movimentada pela força de trabalho escrava, esteve diante das seguintes questões: como evitar a crise de braços? Como disciplinar uma população de negros e mestiços pobres, alheios às regras e disciplinas exigidas por uma sociedade de mercado competitiva? A ociosidade, bem como o grande número de homens pobres nas províncias, era concebida como risco para a ordem social, da mesma forma como se pensava em âmbito nacional. Principalmente os proprietários da região manifestavam preocupações em criar mecanismos de coação à massa dos desocupados. Essa preocupação se associou à criação progressiva de uma nova significação da categoria trabalho. Necessitava-se criar um modo de vida regular, disciplinado, produtivo, especialmente destinado à população pobre e aos sem trabalho.

Entretanto, aos poucos, o processo de universalização do trabalho livre, juntamente com o avanço da agricultura comercial, impunha a necessidade de incorporação da força de trabalho nacional, a qual foi sendo incorporada lentamente à dinâmica produtiva conforme se consolidava o processo de expansão do capital. A partir de 1914, quando o movimento migratório diminuiu, o discurso estigmatizante da vadiagem que pairava sobre a mão-de-obra nacional mostrou-se pouco útil, na medida em que, paralelamente, se tornava urgente e necessário mobilizar para o trabalho uma camada dessa população.

[...] sua desambição passa a ser encarada com parcimônia de alguém que se contenta com pouco, não busca lucro fácil e, sobretudo, não reivindica; a inconstância traduz-se enquanto versatilidade e aptidão para aprender novas tarefas, e o espírito de indisciplina metamorfoseia-se em brio e dignidade. O antigo andarilho serve para ir ande dele de necessitar, o gosto por aventuras

e brigas transforma-se em destemor, coragem para realizar serviços arriscados, e a desconfiança é atributo para rejeitar ideias espúrias, tão em voga nessa época, em que se produz a conversão do elemento nacional, cuja indolência não advém da preguiça ou vadiagem, mas da falta de oportunidade para trabalhar, enquanto seus vícios passam a ser encarados como provenientes da miséria, na qual, por séculos, esteve atolado e da qual é preciso retirá-lo. (KOWARICK, 1994, p. 112).

A mudança nos discursos, quando a economia do país passou a necessitar da força de trabalho nacional, pôs em andamento um novo processo: o de substituição da mão-de-obra estrangeira pela nacional. A partir daí, começou a constituição de uma segunda geração de trabalhadores, a qual se expressaria mais claramente anos mais tarde. Os primeiros indícios deste processo de mudança no plano dos discursos e da formação do mercado de trabalho nacional seriam revelados pela preocupação em transformar o ex-escravo e o homem livre e pobre em trabalhadores, em sujeitos adaptados à ordem disciplinar, aos valores e a uma nova moral constituída em torno do que representava, no plano simbólico e de valores, a pobreza digna. *Ser trabalhador* passou a designar uma qualificação social, um valor no plano material e imaterial. Essa qualificação indicaria elementos do comportamento e do caráter: os *trabalhadores* eram considerados pessoas honradas, honestas, dignas, uma vez que optavam pela vida de trabalho, e não pela vida fácil.¹¹⁴

O que representaria, então, nos termos contrários, a “vadiagem”? A negação do trabalho e dos seus valores através de um comportamento desviante da ordem disciplinar instituída pela moral produtivista. Aquele tido como “vadio” é o sujeito que se recusa a ser útil no seio da sociedade da qual faz parte. Recusando-se a participar do “contrato” estabelecido pela “sociedade salarial”, ele se negava a pagar a sua dívida com aquela e, ao mesmo tempo, sem ocupação, representava perigo por aproximar-se dos vícios, da mendicância e do roubo. Resumia-se a “vadiagem” a toda e qualquer forma de vida que não fosse a ocupação pelo trabalho no mercado livre. Mesmo os sujeitos que trabalhavam apenas para a própria sobrevivência eram vistos como vagabundos.

A “consagração” do trabalho no Estado Novo¹¹⁵

No Brasil das primeiras décadas do século XX, a expansão das indústrias e do comércio trouxe consigo o fenômeno da urbanização, a construção de ferrovias, bancos etc. Na esteira das mudanças em curso, a Era Vargas, que se iniciava a partir da década de 1930, anunciava o ensejo por transformações através de medidas adotadas em nome da promoção do bem-estar social e do desenvolvimento da nação. Através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo, aprovada por decreto em 1º de maio de 1943, o Estado passava a interferir e regular as relações de trabalho, via manutenção da ordem social, enaltecendo o orgulho do trabalhador brasileiro. O governo de Getúlio Vargas¹¹⁶ representou uma das fases mais importantes no processo histórico de afirmação dos valores do trabalho.

Embora o processo de inserção no modelo de sociedade salarial por meio da possibilidade dada aos sujeitos livres de venderem a sua força de trabalho no mercado tenha se iniciado décadas antes, desde a abolição da escravidão e a instauração da República, com experiências em curso já desde a segunda metade do século XIX, podemos afirmar que na chamada Era Vargas esta inserção adquiria novo significado.

¹¹⁴ Chalhoub (2003), analisando processos criminais demonstra como autoridades jurídicas da época analisavam os réus considerando o comportamento e as virtudes. Para isso, portanto, muito valia ser considerado pela sociedade um *trabalhador*, o que passaria a ser sinônimo de algumas qualificações sociais positivas.

¹¹⁵ Getúlio Vargas governou o país durante dois períodos: de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954. O período que vai de 37 a 45 ficou conhecido como Estado Novo e representou uma fase de governo autoritária e centralizadora.

¹¹⁶ Dada a importância política do personagem Vargas na história nacional, convencionou-se chamar o período do seu governo de Era Vargas. Vargas, empreendeu uma política desenvolvimentista e nacionalista no país e a repercussão popular do seu governo é representada também pela expressão que lhe foi cunhada de “Pai dos pobres”.

Um marco importante na afirmação do trabalho no Brasil pode ser considerado o estabelecimento da Constituição de 1937, dado que ela cria novas diretrizes políticas, sociais e trabalhistas, firmadas durante o Estado Novo (1937-1945). Antes mesmo, ainda em 1930, já havia sido criado o Ministério do Trabalho, que resultou por sua vez de outros processos, já em curso, de regulamentação e disciplinarização do trabalho. Com essa Constituição, confirmaram-se alguns dos direitos já fixados pela Constituição de 1934, tais como: salário mínimo, férias anuais e descanso semanal. Antes disso, a Lei de Sindicalização, de 1931, obrigava que os sindicatos, para serem reconhecidos e defenderem a categoria que representavam, deveriam filiar-se ao Ministério do Trabalho. Por meio dessa medida, o governo cerceava a independência dos movimentos de trabalhadores e enfraquecia lideranças operárias independentes, mantendo-os sob a vigília do controle governamental, criando o “sindicato pelego”, como eram chamados os sindicatos subservientes ao domínio direto do Estado.

Entretanto, o problema da definição quanto ao que seria o “salário mínimo” voltou à tona e foi objeto de um novo decreto em 1º de maio de 1940, o qual determinava parâmetros para o seu cálculo. Segundo Carone (1977), de acordo com dados obtidos junto ao Ministério do Trabalho, através do documento *Alguns aspectos da política do salário mínimo*, o salário deveria atender a:

Todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (CARONE, 1977, p. 116).

Com uma nova organização sindical, detalhada ainda mais em julho de 1939, instituiu-se outra feição caracterizada pelo centralismo. A nova estrutura, verticalizada, ligava diretamente os sindicatos ao Ministério do Trabalho através das federações estaduais e confederações nacionais. Por outro lado, essa estrutura também previa a sua auto-sustentação, concretizada através da criação da contribuição sindical compulsória, o conhecido imposto sindical, criado em 1940.

O novo modelo forjava um arcabouço de sustentação das bases sindicais de apoio ao governo. Ainda no que se refere ao trabalho, outra medida de destaque realizada pelo Estado Novo foi a criação da Justiça do Trabalho, instituída em 1º de maio de 1939 e inaugurada em 1º de maio de 1941, na gestão do Ministro Valdemar Falcão.

Uma comissão composta por Arnaldo Sussekind, Dorval de Lacerda e J. de Segadas Viana foi nomeada pelo governo Vargas, a fim de organizar um anteprojeto que seria encaminhado ao Ministério do Trabalho. Desse processo resultou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em 1º de maio de 1943, foi aprovada também por decreto a Consolidação das Leis do Trabalho, que representou a reunião e sistematização da vasta legislação trabalhista produzida no país, nos anos anteriores. Até então, somava-se um grande conjunto de leis, decretos-leis e portarias, que, de acordo com a análise de Carone (1977, p. 139), “tornam o problema da legislação trabalhista tão complexo e confuso, que num certo momento é preciso ordenar e dar forma clara e substancial ao que subsiste e pôr de lado o que é antiquado”.

Todavia, a CLT representou não somente a reunião de leis antes previstas, mas também introduziu novos direitos e passou a regulamentar detalhadamente as novas relações e condições de trabalho. A partir de então, um documento ganhou importante destaque: a carteira de trabalho, a qual descreveria, como se entendia então, a história de vida de um trabalhador, e caracterizava aquele que não ama a profissão como uma “abelha sem parada certa”, sujeito que viveria de fábrica em fábrica, porque não teria encontrado a própria vocação. A carteira tornou-se, por esse meio, um mecanismo formal de expressão das qualificações e do comportamento dos trabalhadores, conforme os valores e a moral do trabalho propagada.

A Consolidação das Leis do Trabalho, associada à propaganda governista, foi elemento fundamental para a construção da imagem de Getúlio Vargas como protetor dos pobres (o “pai dos pobres”), defensor da classe trabalhadora. A instituição de maior empenho nesse sentido foi o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão governamental. E os principais articulistas do projeto de popularização e divulgação da imagem de Vargas foram Alexandre Marcondes Filho, que ocupou o posto de Ministro do Trabalho a partir de dezembro de 1941, Lourival Fontes, a frente do DIP, e Gustavo Capanema, a frente do Ministério da Educação e Saúde na época (mais tarde Ministério da Educação e Cultura).

O esquema de propaganda e disseminação das ações do governo e também dos valores do trabalho, uma das bandeiras do populismo varguista, era arquitetado nacionalmente pelo DIP, que, por sua vez, comandava os Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda (DEIP). O órgão havia surgido como Departamento Oficial de Propaganda, em 1931, e se transformado em Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, em 1934. Somente em 1939, por decreto, seria criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (CARONE, 1977). Conforme o decreto que lhe deu origem, o órgão tinha como objetivos “centralizar e coordenar a propaganda nacional” (ARAÚJO, 2018, p. 2) e ainda:

... Servir como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas; organizar os serviços de turismo, interno e externo; fazer a censura do teatro, do cinema, das funções recreativas e esportivas, da radiodifusão, da literatura social e política e da imprensa; estimular a produção de filmes educativos nacionais e classificá-los para a concessão de prêmios e favores; colaborar com a imprensa estrangeira para evitar a divulgação de informações nocivas ao país; promover, organizar e patrocinar manifestações cívicas e festas populares com intuito patriótico, educativo ou de propaganda turística, assim como exposições demonstrativas das atividades do governo, e organizar e dirigir o programa de radiodifusão oficial do governo.

O rádio, a música e a malandragem no Estado Novo

Na coleção *História da Civilização Brasileira*, organizada pelo historiador Boris Fausto, Gilberto Vasconcelos, referindo-se à malandragem e à formação da música popular brasileira, faz a seguinte afirmação:

A música popular cresce contemporânea da miséria, do desequilíbrio, do inconformismo, da rebeldia: febre, cangaço, Canudos, Chibata, Coluna Prestes, movimentos proletários, Modernismo... No seu andamento, desfaldando o estandarte dos (en)cantos, a música popular apresentava-se como uma das vozes da voz geral que desafinava. Arma presa na garganta. Operários, malandros, vadios, boêmios – o desajuste sendo entoado por novos timbres. (VASCONCELOS, 1984 *apud* FAUSTO, 1984, p. 503).

Adalberto Paranhos (2007), em artigo que analisa o tema, resume logo de início a situação durante o período do chamado Estado Novo: surgiram sinais de alerta, por parte do governo, diante dos malandros e daqueles que cultuassem a malandragem.

Intensificou-se a repressão à “vadiagem” e ganhou corpo a perseguição a quem exaltasse o não-trabalho. Nada de anormal, enfim, se considerarmos que a Constituição imposta ao país em 10 de novembro de 1937 equiparava a ociosidade a crime e estabelecia, no seu artigo 136, que “o trabalho é um dever social”. (PARANHOS, 2007, p. 180).

Se é possível, por um lado, afirmar que o governo de Getúlio Vargas introduziu um *modus vivendi* calcado na ordem do trabalho, cuja expressão simbólica de maior conteúdo é

a CLT, por outro, também podemos considerar que a dinâmica social brasileira revela elementos que traduzem uma dialética constante de negação e afirmação social entre a figura ideal do trabalhador e a figura estigmatizada do malandro vagabundo. É impossível conceber tipos puros. A música popular brasileira produzida nesse período representa essa agonia em muitos de seus versos. Para pensar tais relações, analisamos dois movimentos.

O primeiro deles seria representado pela afirmação dos ideais do trabalho através da imprensa, dos órgãos oficiais e, principalmente, do rádio no período. E o segundo, um contra movimento, ou ainda, o movimento de negação desse ideal, seria representado pelas expressões da música, que, por vezes, traz como protagonista não o trabalhador, mas o malandro – um “herói nacional” da esperteza e da astúcia. Esses dois movimentos ora se confrontam, ora se bifurcam, expondo múltiplas formas de compreensão, e ora se complementam na constituição de um sujeito híbrido – o trabalhador brasileiro. Adiantamos que, do ponto de vista de nossa análise, não interessa eleger um “tipo puro” que condense o que pensamos representar esse trabalhador, mas, sim, percebê-lo, ao menos, como resultado da constituição de um sujeito múltiplo.

No que concerne ao papel do rádio nesse contexto, importa destacá-lo como um dos veículos de maior eficiência na difusão do projeto político “estadonovista”. O governo criou e apoiou, inclusive financeiramente, a Rádio Nacional, que mantinha em suas programações um elenco de artistas de grande expressão na época. Nos programas transmitidos à população, difundiam-se modelos de comportamento, padrões de conduta e valores sociais. Entre esses “modelos morais”, figurava o valor trabalho como uma bandeira de vida digna e honesta. Contava-se, até mesmo, com uma emissora que se definia como “a emissora do trabalho” – a Rádio Mauá.

Os esforços do governo apontavam para o desejo de converter o malandro num trabalhador exemplar. O DIP¹¹⁷, que tinha poder de censura, manifestava apoio aos compositores, para que eles exaltassem o trabalho em detrimento da vida boêmia. Nessa fase, a partir de 1939, comemorava-se o “dia da música popular brasileira” e algumas composições que elegiam o trabalho como tema, reservando-lhe lugar de honra, eram enaltecidos pela propaganda oficial varguista. O samba de Heitor dos Prazeres, composto em 1934, elucida¹¹⁸:

Vou ver se posso, vou seguir a trabalhar
Não é negócio ser malandro e dá azar
Eu vou deixar essa vida de vadio
Ser malandro hoje é malhar em ferro frio
Eu vou deixar esta vida de vadio
Ser malandro hoje é malhar em ferro frio

Vou arranjar uma vida melhor
Para eu viver mais descansado
Eu vou trabalhar
E no trabalho terei outro resultado

Vou enfrentar o que aparecer
Não posso viver assim
É bem doloroso
É vergonhoso, não é bonito pra mim

(*Vou ver se posso*, Heitor dos Prazeres, 1934).

¹¹⁷ Conforme Paranhos (2007, p. 180): “Com a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em dezembro de 1939, a censura às vozes destoantes da ideologia do regime foi exercida com mão de ferro.”

¹¹⁸ Todas as letras dos sambas que utilizamos nesta sessão foram retiradas da Coleção História do Samba, publicada em 1998 pela Editora Globo. A Coleção é composta por 40 CD’s e 40 fascículos explicativos.

A vida de malandro não dá resultado, é vergonhosa, dolorosa, dá azar e, além disso, não promove uma vida de conforto. A vida oposta é honrada, indolor, de sorte, e conforta um sujeito numa condição social que lhe permite viver “mais descansado”. No conhecido samba *Bonde de São Januário*, de Ataulpho Alves e Wilson Batista, gravado em 1940 por Cyro Monteiro, também aparece a oposição entre uma vida de malandro e outra de trabalhador:

Antigamente eu não tinha juízo
Mas resolvi garantir meu futuro
Veja você, sou feliz, vivo muito bem
A boemia não dá camisa a ninguém
É, digo bem.

(*Bonde de São Januário*, Ataulpho Alves e Wilson Batista, 1940).

Neste samba, destaque-se: o trabalho não impede a felicidade. Além disso, pode garantir o futuro. A malandragem fica para um tempo em que não havia bom juízo de avaliação. Afinal, “a boemia não dá camisa a ninguém”.

Nas transmissões das rádios, a música brasileira tinha grande destaque e boa parte do acervo era nacional. As programações incluíam desde comentários sobre a arte popular, descrições de pontos turísticos do país até relatos de feitos históricos. Apesar de toda a exaltação, a figura do malandro e o elogio à vida boêmia resistiam. Vasconcelos (1984, p. 505) fornece elementos para compreender essa resistência:

O percurso histórico da nossa canção é contemporâneo do processo local de formação da classe operária – fato que não ocorre sem consequências profundas. Porém, a esfera do trabalho, projeta-se sobre a MPB como uma poderosa *imagem invertida*; o exercício sistemático e radical de negação dos valores positivamente elevados pelo trabalho tornou-se o assunto poético predileto de nosso compositor popular, nas décadas de 20 e 30 deste século [o autor refere-se ao século XX] – uma das épocas mais fecundas e notáveis da MPB. Nesta, a história do trabalho é narrada a contrapelo. O operário é a principal personagem à sombra, ofuscado pela ruidosa e alegre consagração da figura do *malandro*.

O tema da malandragem surge na literatura brasileira através do ensaio de Antônio Cândido, *Dialética da malandragem* (1970), no qual ele analisa o folhetim *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida. Cândido demonstrava preocupação com a “ordem dificilmente imposta e mantida, cercada por uma desordem vivaz [...]”, segundo Vasconcelos (1984, p. 505) – a desordem da desobediência, da indisciplina, do parasitismo, da astúcia do malandro.

No espaço livre da arte musical, o samba em favor da malandragem, da boemia, criava uma veia de negação ao trabalho, cuja herança do escravismo ainda recente remetia à degradação da vida. A boemia ordenava o princípio do prazer; enquanto a vida de trabalho, o princípio da dor. Daí, surgirem sambas como o de Assis Valente, gravado por Carmem Miranda em 1934, que entoava:

Vem vadiar no meu cordão
Cai na folia meu amor
Vem esquecer tua tristeza
Mentindo a natureza
Sorrindo a tua dor

(*Minha embaixada chegou*, Assis Valente, 1934).

Ou em versos como os de Wilson Batista:

Sei que eles falam desse meu proceder
Eu vejo quem trabalha andar no miserê

(*Lenço no Pescoço*, Wilson Batista, 1933).

Mesmo não sendo protagonizado pelo malandro, versos cuja personagem principal seja o trabalhador também evidenciam que a vida de trabalho não resulta em uma condição melhor:

Ai, ai meu Deus
Tenha pena de mim!
Todos vivem muito bem
Só eu quem vivo assim
Trabalho, não tenho nada
Não saio do miserê
Ai, ai meu Deus
Isso é pra lá de sofrer!

(*Tenha pena de mim*, Cyro de Souza e Babalú, 1937).

A identificação da vida de trabalho como uma condição de regramento também submetida à pobreza e ao baixo salário é destacada nesses versos de Assis Valente:

O dinheiro que ganho
Não dá pra ficar no meio da rua
Pra cá e pra lá, pra lá e pra cá
O dinheiro que ganho só dá pra viver
No meu barracão, sentado no chão
Comendo de mão, farinha, feijão
Olhando a cabrocha mexendo o legume
Pra não azedar

(*O dinheiro que ganho*, Assis valente, 1951).

Essa mesma condição também pode representar a subordinação, o medo de perder o emprego, a corrida para não se atrasar no local de trabalho, conforme os versos do samba *O trem atrasou*, de Arthur Villarino, Estanislau Silva e Paquito, de 1940:

Patrão, o trem atrasou
Por isso estou chegando agora
Trago aqui memorando da central
O trem atrasou meia hora
O senhor não tem razão
Para me mandar embora!
O senhor tem paciência
É preciso compreender
Sempre fui obediente
Reconheço o meu dever
Um atraso é muito justo
Quando há explicação
Sou um chefe de família
Preciso ganhar o pão
E eu tenho razão

Todos os versos supracitados ilustram não apenas um movimento de afirmação e negação de personagens e temas sociais aqui abordados, como também um processo de

elaboração dos elementos caracterizadores de uma nacionalidade, que, ao longo da história, qualificaram e também desqualificaram a imagem do povo brasileiro. É importante frisar, entretanto, que a malandragem é ressignificada durante o Estado Novo. Desse movimento também faz parte a figura do bom malandro, representante de uma cultura maleável de mestiços, que é bem desempenhada, por exemplo, pela personagem do Zé Carioca, o papagaio criado pela Disney, representante das terras tropicais, que bebia cachaça e dançava samba.

Segundo Schwarcz (1995), no Estado Novo “o mestiço vira nacional”. Através da cultura “popular e mestiça”, investia-se na afirmação de elementos constituintes de uma nacionalidade antes negada: a capoeira, que era incluída como crime no Código Penal de 1890; a feijoada; a mestiçagem das raças, antes vista como causa de degenerescência; e, claro, o samba. Frisa Schwarcz (1995, p. 11),

A identidade local surgia no interior desse movimento que vem do olhar de fora para dentro e de dentro para fora, resultando daí seu espaço de consagração. Afinal, o samba, a capoeira, o candomblé, a mulata e o malandro carioca são, em graus diferentes, transformados em ícones nacionais, produzidos e reproduzidos interna e externamente.

Diante das questões apontadas em torno de um ideal do trabalho e de certa resistência representada pela imagem do malandro, como poderíamos pensar a conformação do trabalhador? Antes de tudo, torna-se fundamental observar que o hibridismo se afirma no estudo dessas figuras simbólicas representantes de valores, por vezes, contraditórios. Isso porque, se tomarmos como referência o trabalhador imerso no contexto atual, facilmente podemos observar, nos discursos, nas práticas, na construção do reconhecimento público através do exercício do trabalho digno, nas estruturas das relações de trabalho, ou seja, há elementos antigos e novos. Antigos, no que diz respeito à edificação dos valores do trabalho estruturados ao longo do século anterior, e ainda vigentes; e novos, no que diz respeito às metamorfoses concebidas em função das adaptações de modelos anteriores na virada do século XIX para o XX, que promoveu o surgimento de novas formas de “viver do trabalho”.

Seguindo esse raciocínio, podemos afirmar que, após quase um século de profundas transformações na organização social, que trouxeram para o centro uma categoria enquanto condutor da linearidade das histórias de vida dos trabalhadores, questões básicas voltaram às agendas mundiais de debate: existência do trabalho escravo, trabalho infantil, tráfico de mulheres, precarização, desregulamentação, entre outros. As configurações recentes no desenho das relações capital-trabalho, economia-sociedade, põem uma questão nova, que quase sempre tem passado despercebida: a negação do direito de prover a própria existência.

No cenário atual, princípios do século XXI, dadas as recentes configurações do modelo salarial de organização da sociedade, o “não trabalho” representa mais que a negação do direito conquistado pelos trabalhadores de prover a própria existência. Aos não-empregáveis é também negada a possibilidade de exercício dessa dignidade edificada historicamente e, portanto, de um reconhecimento social fruto daquilo que simbolicamente a condição de empregado carrega.

A sociedade do trabalho na contemporaneidade manifesta um enorme paradoxo: via consagração dos valores liberais do individualismo, da competição e da liberdade de venda das forças do corpo enquanto propriedade do sujeito, instituiu-se o trabalho enquanto um regulador da ordem social, reservando-lhe *status* de direito social. Por outro lado, a instituição desse direito representa, numa sociedade como a brasileira, que não chegou a consolidar um efetivo Estado de Proteção Social, um meio de integração das camadas pobres de trabalhadores, possibilitando-lhes o acesso a um conjunto de bens e serviços sociais essenciais, como educação e saúde. O problema das gerações atuais é que, diante das profundas configurações desse parâmetro de organização social, exibidas através das altas taxas de desemprego, do aumento da precariedade, da perda da estabilidade, em tempos de produção e acumulação flexível do capital, significa a negação desse acesso.

Para os trabalhadores pobres, essa negação resulta na negação da sobrevivência, do direito de se afirmar socialmente e de produzir reconhecimento público. A perda desse meio de construção da “dignidade social”, antes viabilizado pelo gozo de direitos sociais amparados legalmente, passa a representar, em seu conjunto, o sentimento de frustração, incapacidade, impotência, incompetência, invalidez, inutilidade. Ou seja, delineia a pior face do fracasso de um sujeito imerso numa cultura que propaga como ideal de sucesso o completo inverso do que ele vivencia no âmbito na vida cotidiana.

Considerações finais

As reflexões que tentamos apresentar nos levam a pensar algumas questões importantes acerca da categoria trabalho. Primeiramente, consideramos que é necessário pensá-la, no caso brasileiro, a partir do que se tornou a esfera do trabalho, enquanto uma esfera do direito (fenômeno instituído pelo governo de Getúlio Vargas). Na medida em que a dimensão do trabalho se instituiu como uma esfera de realização de um direito, permanecer a margem desse sistema, no qual a ética de prover se realiza para o trabalhador, torna-se sinônimo da negação de prover a vida. O direito ao trabalho, na nossa sociedade, não se restringe ao conjunto de leis, nem mesmo à própria relação formal de trabalho. O que queremos dizer com isso é que ele determina o acesso a um conjunto de satisfações simbólicas, que estão no campo da afirmação social de valores.

Cabe-nos destacar o entorno de uma dimensão da vida humana que, ao longo de um processo histórico, ganhou *status*, significado e importância fundamental na orientação da vida. Por outro lado, é preciso perceber que o trabalho visto como um valor positivo, portanto como um qualificador social, é um dos principais novos condicionantes da relação de alienação entre o trabalhador-trabalho. Se, no século XIX e no início do século XX, o esforço era para obrigar ao trabalho e disciplinar uma massa de inadaptados, no século XX e no início do XXI, dá-se uma inversão paradoxal do problema.

O trabalho é uma categoria histórica e como tal deve ser considerada e refletida, observando-se as marcas e heranças que a moral produtivista e competitiva erigiu na nossa sociedade. A partir das questões que apontamos neste artigo, é possível afirmar que, contando com um processo histórico de afirmação dos valores do trabalho, com um passado colonial escravista que reservava um lugar indigno ao trabalho, o trabalhador brasileiro constituiu-se socialmente a partir de uma dialética permanente de negação e afirmação social de valores contraditórios, divididos entre um ideal moral e social do que deve ser um trabalhador e a figura estigmatizada do malandro vagabundo.

Esse processo transcorreu através de variadas esferas da cultura, inclusive no universo da música, como mostramos, plasmando um imaginário, condensando imagens, valores. Por isso, variadas óticas devem ser consideradas para análise da constituição do que aqui defendemos como um sujeito híbrido – o trabalhador brasileiro. A história do trabalho no país, o confronto de valores, em fases como a do governo Vargas, indicam que é necessário pensar a realidade do trabalho e também do trabalhador, como uma realidade complexa, e, mais do que isto, no caso brasileiro, reveladora de aspectos de nossa cultura e dos estigmas sociais perpetrados no seio de uma sociedade mestiça, os quais ainda são remanescentes no nosso imaginário, apesar do processo de reelaboração de sentido, exaltação e afirmação que passou ao longo do século XX.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Rejane. **Fatos e imagens**: artigos ilustrados de fatos e conjunturas do Brasil. Fundação Getúlio Vargas/CPDOC. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/DIP2018>>. Acesso em: 14 de jun. 2018.

BAIA, Silvano Fernandes. **A historiografia da música popular no Brasil**. Uberlândia: EDUFU, 2016.

BEZERRA, Osicleide de L. “**Vai trabalhar, vagabundo**”: valores e representações sobre o trabalho. 2005. 158 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

CABRAL, Sérgio. Falando de samba e de bambas. In: **História da música popular brasileira**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. Fascículo Bide, Marçal e Paulo da Portela.

CÂNDIDO, Antônio. Dialética da malandragem (caracterização das Memórias de um sargento de milícias). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 8, p. 67-89, 1970.

CARMO, Paulo Sérgio. **A ideologia do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1992. (Coleção Polêmica).

CARONE, Edgard. **O Estado Novo: 1937-1945**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977. (Coleção Corpo e Alma do Brasil).

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

CHALLHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 2. ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.

OS GRANDES SAMBAS DA NOSSA HISTÓRIA. São Paulo: Editora Globo, 1998. Coleção História do Samba, v. 1-40.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Coleção Historiografia e História).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 15. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MONTEIRO, Denise de Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal: Cooperativa Cultural Universitária, 2002.

MORAIS, J. G. Vinci; SALIBA, E. Thomé (Orgs.). **História e música no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2010.

MORAIS, José Geraldo Vinci de. História e música: canção popular e conhecimento histórico. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 20, n. 39, p. 203-221, 2000.

NAPOLITANO, Marcos. **História e música**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PARANHOS, Adalberto. Entre sambas e bambas: vozes destoantes no “Estado Novo”. **Locus**, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p.179-192, 2007.

SCHWARCZ, Lília Katri Moritz. Complexo de Zé Carioca: notas sobre uma identidade mestiça e malandra. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano 10, n. 29, p.49-63, 1995.

VASCONCELOS, Gilberto. A malandragem e a formação da música popular brasileira. In: FAUSTO, Boris (Org.). **O Brasil republicano: economia e cultura, 1930-1934**. São Paulo: DIFEL, 1984. (Coleção História da Civilização Brasileira, v. 4).

Recebido em janeiro de 2017.
Aprovado em agosto de 2018.